

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

Edição nº 2026

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	9
Editais.....	9

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais de estágio.....	10
-------------------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3586/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação, Serviços de Fiscalização e Serviços Auxiliares na realização da Prova Preambular do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital Nº 85/2016).

- Coordenação de Comissão Executiva: ANDRÉIA CARDOSO BARTH, 3436578; BENHUR BIANCON JUNIOR, 3429415; CHARLES MASIERO, 3436926; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, 3438104; MARCELO LEMOS DORNELLES, 3430979; SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA, 3436373;

- Auxiliares de Coordenação: ADRIANO CARDOSO SCHEFFER, 3443868; ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, 3432416; ANELISE VOLKWEIS, 3429040; DIOGO ANDRÉ DA ROCHA COUTO, 3446689; EMILIANO MEDEIROS, 3437060; FABIANA BAUERMANN BAUER, 3441687; FRANCIENE CLÓS SCHILLING, 3438627; INÊS BIALI, 3431223; JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO, 3429946; KAREN OLSON MELO BLANCO, 3436217; LAURA SCHNORRENBERGER, 3451771; LETÍCIA DA SILVA PALHANO, 3445259; LISANDRA PEREIRA VIEIRA, 3441199; LISIA FARIAS BIANCHINI, 3442683; LUCAS BELMONTE MELLO, 3444864; LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI, 3434818; MANOEL LUIZ HERNANDEZ GARCIA, 2412047; MÁRCIA VIZZOTTO BORSA, 3451992; MÁRCIO ROCHA CARDOSO, 3438341; MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA, 3431185; MARIA DE FÁTIMA GUEIRAL FIGUEIREDO MAFFEI, 3445461; MARIANA ALLENDE CORRÊA, 3854493; MARIANA GRASS XAVIER, 3448100; RENATA MIGUEL EHLERS, 3445178; ROBERTO ALVARES DA COSTA, 3450716; SHAIANA DA SILVA KRUMENAUER SCHMIDT, 3446050; THIAGO CARBONI PETROLI, 3587100; VITOR SKLAGENBERG GOULART, 3655067; ZILÁ FERRAZ DE MORAES, 3445879;

- Fiscais: ADILSON RUANO MACHADO, 3434478; ADRIANA RITTA GARCIA FREITAS, 3431266; AÉCIO SCHRÖDER DA SILVEIRA, 3443230; ALESSANDRA DE ESCOBAR GUASPARI, 3440338; ALINE EHLERS WULFF, 3902609; ALINE KUNZLER MAGNUS, 3366057; ANA CAROLINA GRECO, 4256417; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEMOS, 3447278; ANA CRISTINA VARGAS ROSA, 3448029; ANA CRISTINA ZAGO DE LIMA, 3431762; ANA ELISA MEIRA DE ANDRADE, 3441067; ANA LUCIA VIEIRA VARGAS, 3434990; ANA PAULA BARTMANN PÖTTER, 2817390; ANA PAULA COSTA PORTINHO, 3451984; ANA PAULA DA SILVA CORREA, 3664600; ANA PAULA PASQUALOTTO, 3645436; ANDERSON CLACK DA SILVA E LEMOS, 4282787; ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER, 3437396; ANDRÉ LUÍS DA SILVA FRANZOSO, 3446018; ANDRÉ RUSCHEL, 3593410; ÁNDREA RODRIGUES LUÇARDO, 3434621; ANDRESA AMPESAN STANKIEWICZ, 3447766; ANELISE DA LUZ SILVEIRA, 3502350; ÂNGELA SUSANEI VEIGA, 3358909; ANSELMA MARIA MACHRY, 3471799; ANTÔNIO CELSO DALLE MOLLE, 3436390; ARY MOREIRA PINTO JUNIOR, 3430197; ATHOS FABIO SANTIAGO, 3443205; ÁTILA GAULAND DE MAGALHÃES BORTOLUZZI, 3381374; BERNARDO ROCKENBACH WERNER, 3966178; BIBIANA MARIA POLETTI DE ARAÚJO, 3383245; BRUNNO MARCOS DE CONCI RAMIREZ, 4277031; BRUNO DAS VIRGENS DORNELLES, 3739902; BRUNO PRANGE STIBORSKI, 4288386; CAMILA BATISTA CABELEIRA AQUINO, 3534197; CAMILA SESTI SANTOS, 3433030;

CARLA BORGES LAGRANHA DOS SANTOS, 4259661; CARLOANTONI FERRAO SILVA, 3088413; CAROLINA SOARES SELBACH, 3451798; CAROLINE CABELLO FOSSATI, 3448924; CAROLINE MARQUES RODRIGUES SPEROTTO DA SILVEIRA, 3794237; CESAR HENRIQUE MALLMANN, 3436560; CÉSAR KUNRATH, 4303890; CHRISTIAN BROD DA ROCHA, 3435040; CHRISTINE ANDREA RODYCZ, 3446794; CINTIA MALTA KOVASKI, 3451100; CÍNTIA PANAROTTO, 3780589; CLÁUDIA ANTUNES REICHOW, 3428877; CLÁUDIA INEZITA BELEIA FARIAS, 3436241; CLAUDIA KARINA VIERA CAMPELO, 3434710; CLAUDIA SILVEIRA DE QUADROS, 3567290; CLAUDIA SOMMER MAIA, 3444708; CLAUDIO FERNANDO VELASQUES HANSSEN, 3554368; CRISTIANE AVALLONE DE AZEVEDO, 3432971; CRISTIANE REGINA PASQUALI DA COSTA CONCEIÇÃO, 3198162; CRISTINE TEDESCO, 3439747; CYNARA DE SOUZA RAMOS, 3350770; DAIANE FONSECA TEIXEIRA MALABARBA, 3435229; DAIANE ORTIZ FERREIRA, 3802825; DANIELA DE PAULA ROSA, 3527581; DANIELA NASCIMENTO MORAES, 3370550; DANIELE MANTOVANI, 2755343; DANIELLE DE MELLO BERBIGIER, 3440621; DÉBORA REMONTI DOS SANTOS, 3437183; DEVIDI MORAES RODRIGUES, 4221389; DENISE COELHO COSTA SALAKOVIC, 3444775; DENISE DINIZ DE CASTRO, 3447871; DENISE QUIM, 3433447; DIEGO CASAMALI, 4247922; DIEGO GALLO DE SOUZA GAY, 4230477; DIEGO PADILHA VENEROSO, 3952274; EDERSON MACHADO DE OLIVEIRA, 3450333; EDGAR ANTÔNIO TREVISAN, 3378586; EDISON NUNES BERNHARDT, 3433579; EDSON MAURO BERGOLD, 3787842; EDUARDO DA SILVA MATOS, 3435148; EDUARDO PONZI SELIGMAN, 3432149; ELTON LUÍS MEDEIROS BEAUVALET, 3425339; EMILIA DE FREITAS CABREIRA, 4230655; ERICA RODRIGUES PANZIERA, 3447499; EVALDO DE SOUZA, 3429814; EVALDO JESUS DE QUADROS JÚNIOR, 3447251; EVANDIL MARTINS DE LIMA, 3445038; EVANDRO PERES LOURO, 3449823; EVERTON SELLI DA COSTA, 3448673; FABIANA AGUIAR DE OLIVEIRA, 3544184; FABIANA GUERRA MACHADO VECCHIO, 3446700; FABIANA SANTOS SILVEIRA, 3452395; FABIO JOSÉ RONCATTI, 3609928; FÁBIO PORCHER ALVES, 3450406; FABIO WILLIAM ROSA, 3430790; FABIOLA LEMOS BONFADINI, 3598349; FELIPE RODRIGUES SILVA, 3448401; FERNANDA DE MEDEIROS MOTTIN, 3434591; FERNANDA LUCAS WORTMANN, 3448363; FERNANDO KRUEL NOGUEIRA, 3447901; GABRIEL FILBER RIBAS, 3451330; GASPARE MARTINS BRUM CORRÊA, 3429490; GEÓRGIA MORETTI FOGAÇA, 3433978; GILSIANI MEIRELES ALVES, 3431770; GILSIANI MEIRELES ALVES, 3431770; GIOVANI RIVERA E SOUZA, 3440974; HELENA MARIA CAMPOS CORLETA, 3440710; HELINTON ESPINDULA BIRLEM, 2715520; IDÉSIO HECK, 3426882; ISABEL FLORES ROJAS BEAUVALET, 3436624; ITALA D ARC VARGAS OTILIA, 3430286; IVALDECIR CÉSAR HEMING, 3439690; IVANA MORALES PERES DOS SANTOS, 3445054; JALHESA BARROSO PEREIRA, 3444830; JANAÍNA DELLAZEN, 3451623; JANAÍNA PETRÓLI, 3445690; JANELISE CRISTINE CÔRTEZ ANHAIA, 3969398; JAQUELINE APARECIDA NUNES E SILVA, 3377369; JAQUELINE OLIVEIRA DE MOURA, 3419193; JASLIN ALEXANDRA SETTIN TAFFAREL, 3884295; JAYME SANTOS STEIN JUNIOR, 3430111; JESSE JAMES DOS SANTOS JUNIOR, 3451747; JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA, 3447847; JORGE ROBSON SOARES DIAS, 3439828; JORGE SOARES DA ROSA, 3425894; JOSÉ AUGUSTO DA ROSA BIFANO, 3432998; JOSSIANO NOIMANN LEAL, 3592472; JULIANA KUHN LEOPARDO, 3672565; KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN, 3448991; KAREN PORTO FREIBERGER, 3443485; KATIA KOPPEL DUTRA, 3727734; KLAUS NICKEL, 3429784; LARISSA TERRA DA SILVA



BADRA, 3443264; LAURA VASQUES DUARTE, 2789779; LEANDRO EZEQUIEL BRITO, 2777142; LEANDRO MIRAGLIA MOREIRA, 4252950; LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, 3446840; LEONARDO SARMENTO, 3451208; LETÍCIA ANZANELLO PFEIFFER, 3450953; LÍLIAN ELISABETE DALOMA DA SILVA, 3436306; LILLIAN LOUREIRO IRION, 3430758; LISSANDRA VARELA, 3445429; LOIVA GARCIA BOCK, 3446808; LORIANE SCHINOFF DA SILVEIRA BERGMANN, 3452514; LUCAS BARRIOS DE OLIVEIRA, 3972038; LUCAS LUIS DA SILVA, 4250486; LUCIA HELENA PEREIRA, 3426335; LÚCIA JANETE CAMINSKI, 3431258; LUCIANA BRESOLIN VIEIRA, 3558916; LUCIANE PEREIRA VIEIRA, 3430243; LUCIANO DE LIMA LEIVAS, 3372804; LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, 3448827; LUCIANO FIN BARTH, 3428702; LUCIANO HEISLER TASSINARI, 3436179; LUIS CARLOS ROSA BARBOSA, 3960501; LUIS FELIPE MARQUES SÓ, 3546888; LUIS FLÁVIO XAVIER DE CARVALHO, 3449149; LUÍS MARCELO MARTINS DE LIMA, 3445070; LUZIA FARACO RODRIGUES, 3551563; MARCELA SELISTRE OLIVEIRA, 4293452; MARCELO ANTÔNIO FIGUEIRA FERNANDES, 3448703; MARCELO DAHMER ESTIVALETE, 3381331; MÁRCIA PACHECO POZO, 3447286; MÁRCIA RÔSULA GUIMARÃES PETRINI, 3443841; MÁRCIO ALEXANDRE ASSUMPCÃO CORCIONE, 3596087; MARCIO BAUMANN SIMÕES, 3772730; MÁRCIO RICARDO MIELKE, 2666456; MARCO ANTÔNIO LEMOS DE ARAÚJO JUNIOR, 3433994; MARCONI FROELICH, 3441970; MARIA FERNANDA BOLZONI CABRAL, 3333809; MARIA HELENA BRAGAGNOLO, 3431690; MARIA ROSANE CRUZ DA COSTA, 3432386; MARISA VILLA, 3612724; MARJULIE ANGONESE, 3586146; MARLISE PEREIRA MACHADO, 3426661; MARLY DE BARROS MONTEIRO, 3385892; MARTA RIBEIRO AGUSTONI, 3440125; MAURÍCIO DA SILVA ELIAS, 3451437; MAXIMILIANO FERNANDES VALIM, 3451585; MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES, 3428753; MICHELI BASSAN MARTINS, 3450040; MICHELLE DA SILVA LENTZ, 3222837; MIRIAM DA CUNHA XAVIER, 3401715; NAILZA DA SILVA ROSA, 3441776; NAMI KAWAHATA PICETTI, 3437221; NIELSON RODRIGUES DE SOUZA, 4284844; ORLANDO ROBERTO DE SOUZA MARTINS, 3440508; PATRÍCIA DISEGNA, 3441407; PATRICIA ENTRUDO PINTO BONUGLI, 3439488; PATRICIA NOSCHANG, 3441741; PAULA LOKSCHIN DUARTE DA SILVA, 3386708; PAULA LUCIANE ROESE SANFELICE, 3438805; PAULO GIOVANI TOBALDINI, 3443183; PAULO GODOY JUNIOR, 3446131; PAULO HUMBERTO GIOVELLI, 3353079; PAULO MARCELO PINHEIRO PASETTI, 3448398; PAULO RICARDO FRAGA RIBEIRO, 3436586; POTIBERÉ VIEIRA CARVALHO, 3449238; PRISCILA VARGAS DA SILVA MOSCHETTA, 3552772; RAFAEL DE VARGAS SCAPINI, 3548856; REGINA SILVA DA SILVA, 3782808; RÉGIS CRISTIANO DE MORAES, 3440699; RENATA MARLUCE PEREIRA BITTENCOURT, 3438708; RICARDO MACHADO PEREIRA, 3438872; RITA DE CÁSSIA MARQUES DE FREITAS, 3878651; RITA VERÔNICA DUARTE ZAMBAZI, 4239725; ROBERTA VIEIRA LARRATÉA, 3500675; ROBERTO CROSSETTI VIDAL, 3435440; ROBERTO LORO CEZIMBRA, 3447880; RODRIGO COLLARES DUARTE, 3871568; RODRIGO DE ARAUJO ALVES, 4307275; RODRIGO DOS PASSOS DA SILVA, 3895459; RODRIGO SONZA ABITANTE, 2837625; ROGÉRIO PEREIRA JACKS, 3446417; RONALDO DE AZEVEDO E SOUZA, 3442381; ROSÂNGELA ROCHA BATISTA FERNANDES, 3450538; ROSENEI BORBA, 4267559; RUBENHUR RANGEL DA LUZ, 3969533; RUBENS RICARDO FREIBERGER, 3372723; RUTE DA ROSA, 3440087; SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF, 3442071; SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, 3440192; SANDRO EDENI RODRIGUES DE ESCOBAR, 2554291; SANDRO MARCOS SEVERO, 3435105; SERGIO

LUIS SEHNEM, 3602826; SILVIO CORREA DA SILVA, 1749013; SOLANGE MOURA DE MELO, 3441393; SUÊ RAQUEL DA SILVEIRA, 3436810; TATIANA MENEZES DOS SANTOS, 3446450; TAUANA BOM, 3903656; THAIS OLEQUES LUKRAFKA, 3451291; THAIS ROSSET SCARANTO, 3452409; THAYS SALDANHA BUENO, 3897397; THIAGO DE VASCONCELLOS MAUÉS, 3448169; THIAGO SILVA OLIVEIRA, 3714047; TIAGO FRANCISCO DA SILVA CORRÊA, 3438848; TOMÁS FLORIANI, 3448657; VALTER JOVENIL AVILA DA SILVA, 3431649; VANDIR ROSA MOTA, 3428940; VANESA VALERIA ZURITA ARIZI, 3445410; VANESSA AZEVEDO BALESTRIN, 3446115; VANESSA MARODIN, 3447731; VANESSA RAQUEL MONTEMEZZO, 3542670; VANESSA STEFFENS, 3440702; VANIA MARIA AVEIRO DE OLIVEIRA, 3433552; VICTOR MENEZES FAGUNDES, 3907651; VITOR CARLOS TITTON, 3428222; VÍTOR HUGO LEMOS, 3443833; VIVIANE PACHECO BARRETO, 3765717; VIVIANE VIANNA, 3444953; WAGNER NUNES ALDABE, 3450058; WILLIAM CAMARGO VITORINO, 3969959;

- Serviços Auxiliares: ADILSON GUTIERRES ARAUJO, 1890514; AIRTON DUTRA, 3434427; ALEXANDRE CARTIER LARANGEIRA, 3434290; ANA CELIA SANTOS, 4290127; ANDRÉ LUÍS MOREIRA FELICIO, 2217848; ANDREZA ALCÂNTARA, 4254562; ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA, 3434125; ARLINDO HENRIQUE HOCH CENNE, 2505614; CARLOS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS, 3439607; CARLOS EDUARDO EBLING, 3442500; CAROLINE CRESTANI GRÄF, 3445801; CÍCERO SALDANHA DYONISIO, 3447898; CLAUDIO GILMAR MORAES DOS SANTOS, 2312778; CLÁUDIO ODILON NERY, 2600730; CRISTINA BARTHOLOMAY OLIVEIRA, 3543030; DALCIRA DA ROSA VIEIRA, 3445720; DIEGO CHAVES PAZ, 3967956; DIMITRYUS THIAGO PEIXOTO FAGUNDES, 4275268; DORVALINO JOSÉ FIM, 3429601; EDUARDO JOHANN HENS, 3433536; EDUARDO MONTENEGRO, 3432360; ELIANE COELHO MISIUK SEHNEM, 3444686; EMANUELLE FLACH, 3449017; EMAR CORREA DE BITTENCOURT, 3851389; ENIO CLOVIS THEWES, 3971503; FABIANA MARONA CUNHA, 3436667; FLÁVIA TABAJARA MALUF, 3446859; GRACIELA TREVISAN FERREIRA, 3451968; HELENA TWEEDIE DE MATTOS GOMES, 3948285; HUGO SANTANA COSTA, 3874710; IVONE MACHADO, 3428389; JAUBERT DA SILVA RIBEIRO, 2519240; JOÃO GIGLIO NEVES DA SILVA, 3588386; JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, 4255160; JORGE ALFREDO PERLI SILVEIRA DIAS, 3432831; JOSE PEDRO NEVES MAZZUI, 3428850; JOSEFA FERREIRA DE LIMA BITTENCOURT, 3373746; JULIO CESAR BARSANTE, 2595109; KAEI YARON ALVES PRETTO DE OLIVEIRA, 3790908; KATIA VARGAS CARVALHO, 3431436; LOUISE MACHADO, 3442713; LUANA DIOS TAM PACINI SALDANHA SILVA, 3451470; LUCIA BERENICE BITTENCOURT, 3547434; LUCIANA LOWENHAUPT SEIBERT, 2775484; LUCIANDRO ARAUJO CAETANO DA LUZ, 3663698; LUCIANO PACHECO GOMES, 3442942; MARCELO DOS SANTOS DIAS, 3439666; MARCO AURÉLIO ALMEIDA MEDEIROS, 2211734; MARCUS BORN VOLKART, 3790894; MARIO AIRTON GARCIA MENNA, 3435024; MÁRIO CÉSAR QUEIRÓZ HOWES, 3441202; MARTA GISLENE PARIZOTTO, 3441717; MATEUS MACHADO VIEIRA, 4294548; MAUREN SPIER GOMES, 4214498; MAURICIO MOLINA DA ROSA, 3700640; MILTON ANTONIO DIEHL, 3435539; NICANOR CARVALHO SIMÕES, 3787834; NILO FRANCISCO SANTANA DOS SANTOS, 3438732; PAULO CESAR SULZBACH, 2423235; PAULO RICARDO MACHADO DE BASTOS, 2306492; RICARDO MACHADO DE BRITO, 3434974; ROBERTA SIMIONI DE MARCHI, 4213815; ROBERTO DA ROSA BENITES, 2458241; RODRIGO ZOLLY CORRÊA, 2255162; ROSANE ANGNES, 4242831; RUTE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2026

DOS SANTOS OLIVEIRA, 3428400; SHIRLEY SKOROPAD JARDIM, 2799251; SIRLEI CONTE, 3445585; SOFIA VANESSA MAYRHOFER, 3444791; SOLANGE MARIA DE QUADROS GONZAGA, 3447340; SYLVIA NASCIMENTO FAGUNDES, 3430189; TAIS REGINA BIZ WILLIG, 3766160; TIAGO CARDOSO, 3440583

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 373/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00514/2014-8), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça MARLOS DA ROSA MARTINS, ID n.º 3210170, a contar de 30 de outubro de 2016. (Port. 3612/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 571/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do §1º, do art. 7º da Resolução nº 02/2014, que a Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul promoveu o arquivamento do PPE n.º 00779.00017/2016, instaurado com o objetivo de investigar possível prática de captação ilícita de sufrágio na conduta do candidato a vereador Alex Wancura, nas eleições de 2016, em Cacequi/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 572/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Paulo Roberto Moreira de Moraes, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da falta de atribuição deste Órgão para atuação no RD em tramitação nesta Promotoria, bem como para informa-lo que, havendo interesse em postular eventuais direitos patrimoniais deverá buscar a Defensoria Pública. A respeito foi instaurado o expediente RD.00922.00141/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 573/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Arvorezinha indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de diversos assuntos, notadamente procedimentos licitatórios em curso no Município de Itapuca/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.01718.000001/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 574/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00015/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta em estabelecimento e residencial de assistência a deficientes mentais, de produtos alimentícios impróprios ao consumo em razão dos prazos de validade vencidos, situado na Rua Cachoeirinha, nº 129, Bairro Araçá, em Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 372/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Provimento nº 55/2016, §5º, do art.1º, informa o que segue:

**RELATÓRIO INFORMATIVO
AFASTAMENTOS DE SERVIDORES PARA FREQUÊNCIA A CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

TOTAL DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO = 1746 SERVIDORES
Posição de 09/11/2016



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2026

% DE VAGAS	QUANTITATIVO DE VAGAS	QUANTITATIVO VAGAS LIVRES	RELAÇÃO DE SERVIDORES AFASTADOS	TIPO AFASTAMENTO	UNIVERSIDADE	ESPÉCIE DE CURSO	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
2%	34	31	Suzanna do Carmo Louzada	Parcial I	UFRGS	Mestrado	Não superior a 12 horas semanais	14/03/2016	09/12/2016
			Viviane Körbes	Parcial I	UFRGS	Mestrado	Não superior a 12 horas semanais	21/03/2016	21/03/2017
			Fernanda Aparecida Antunes Osório	Parcial I	Universidade de Caxias do Sul	Mestrado	Não superior a 12 horas semanais	04/08/2016	04/08/2017
1%	17	16	Rodrigo Chamorro da Silva	Parcial II	Fundação Escola Superior do MP	Mestrado	De 13 a 20 horas semanais	19/04/2016	19/04/2018
0,25%	4	4	***	Integral	***	***	***	***	***

Nota: a data de término poderá sofrer alteração, considerando a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão do curso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM Nº 374/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/11/2016, no cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, RENATA CANDAL DE LIMA, tendo entrado em exercício em 09/11/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
UAJ Nº 162/2016
PROCESSO Nº 1688-09.00/16-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2016

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA ME; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada na sede deste Ministério Público Estadual em São Leopoldo, localizada na Av. Unisinos, nº 89; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 241,56; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99 e Provimentos PGJ/RS nºs 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO Nº 2250-0900/15-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Manir Tlajja**

Junior, Matríc. n.º 14961091; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de placas IXN 3127, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
UAJ Nº 163/2016
PROCESSO Nº 2548-09.00/15-4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2015

CONTRATADA: LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** aquisição de equipamentos servidores de rede e placas de rede adicionais, conforme especificações abaixo:

Item	Subitem	Descrição	Qt.	Marca/Modelo
1	1.2	Placas de rede Dual-Port com interfaces de 1GBPS para servidores.	1	INTEL I350 QPT4

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$3.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** , Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais nºs 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS nºs 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2026

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 UAJ Nº 167/2014
 PROCESSO Nº 2828-09.00/14-7
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2014**

CONTRATADA: PLETSCH E RIZZON LTDA. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2016, com manutenção do valor vigente, conforme tabela abaixo:

Item	Subitem	Descrição	Qtde.	Valor unit.
1	1	Herval - monitoramento	12	R\$ 450,00
1	2	Herval – chamado do contratante	120	R\$ 46,00
2	1	Triunfo – monitoramento	12	R\$ 450,00
2	2	Triunfo – chamado do contratante	120	R\$ 35,00
3	1	Venâncio Aires – monitoramento	12	R\$ 394,00
3	2	Venâncio Aires – chamado do contratante	120	R\$ 32,98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS
 UAJ Nº 101/2016
 PROCESSO Nº 1677-09.00/16-6
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2016**

No dia 18 de outubro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.; vencedora dos itens abaixo:

Item	Designação	Qt. de Un.	Marca/ Modelo	Preço Unit.
1	Cartucho toner LEXMARK 12A8425	800	LEXMARK 12A8425	R\$ 536,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009;

FUNDAMENTO LEGAL: Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e 13.191/09, **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS
 UAJ Nº 102/2016
 PROCESSO Nº 1639-09.00/16-4
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2016**

No dia 25 de outubro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: MARIA ISALETE SCHAPPO - ME.; vencedora dos itens abaixo:

Item	Designação	Qt. de Un	Preço Unit.
1	Bandeiras de Municípios, conforme Anexo I do Edital	50	R\$ 87,00
2	Bandeiras do Brasil, conforme Anexo I do Edital	50	R\$ 47,00
3	Bandeiras do Rio Grande do Sul, conforme Anexo I do Edital	50	R\$ 53,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3035; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 101/2016 (Processo nº 1907-09.00/16-8)

Tipo: Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços de equipamentos para sistemas de câmeras de vigilância – CFTV (gravadores de vídeo digitais híbridos e disco rígido para vídeo vigilância), válido por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

Motivação: agendamento de nova data do certame, em face de publicação incompleta no portal Banrisul. **Data e horário de abertura das propostas:** 24/11/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 24/11/2016 às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:**

http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
 Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 105/2016 (Processo nº 1999-09.00/16-0)

Tipo: Menor Preço Por Item. **Objeto:** Aquisição de adaptadores, cabos e filtros de linha, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 25/11/2016, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 25/11/2016 às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:**

http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base**



legal: Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 199/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00829.00057/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por José Guilherme Giacomuzzi - Designação Excepcional - José Guilherme Giacomuzzi com a finalidade de Apurar suposta irregularidade no âmbito da Guarda Municipal de Porto Alegre no que se refere ao recebimento de dupla gratificação (FGS de chefia e gratificação de motorista) por parte dos servidores que exercem cargos de chefia.

Investigado: A Apurar. Local do Fato: Porto Alegre.

Procedimento Preparatório 01623.000.132/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE em 09/11/2016 por José Guilherme Giacomuzzi com a finalidade de Apurar supostas irregularidades no pagamento de remuneração superior ao teto constitucional a servidores da Câmara de Vereadores.

Investigado(s): Desconhecido. Local do Fato: Câmara de Vereadores de Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

IC 00829.00043/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Tiago Moreira da Silva 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre com a finalidade de Apurar a notícia de não cumprimento da jornada de trabalho do servidor da Companhia Estadual de Energia Elétrica, Roberto Monaco Lopes, tendo em vista estar exercendo o mandato de Vereador na cidade de São Francisco de Paula/RS. Investigados: Janderson Santos Ribeiro, Roberto Monaco Lopes, Rui Anderson Ferrarezzi Garcia e Tatiane F.R. Paganí. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00829.00056/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por José Guilherme Giacomuzzi - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre com a finalidade de Apurar supostas irregularidades na prestação de contas do Diretório Estadual Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) referente ao exercício de 2014, consistentes em doações oriundas de fontes vedadas realizadas por titulares de cargos demissíveis ad nutum da Administração.

Investigado: A Apurar. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00850.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por José Eduardo Gonçalves - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí com a finalidade de OBJETO: Verificar eventuais irregularidades na prestação de serviços pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e pelos programas Cadastro Único - CadÚnico e Bolsa Família - PBF em Quaraí - RS.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE QUARAÍ

LOCAL: QUARAÍ - RS. Investigado: Município de Quaraí. Local do Fato: Quaraí.

IC 00850.00005/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por José Eduardo Gonçalves - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí com a finalidade de OBJETO: Apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa que resultou em enriquecimento ilícito, no exercício de mandato de vice-prefeito

Investigado: Mario Raul da Rosa Correa. Local do Fato: Quaraí.

IC 00914.00083/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Marcelo Araujo Simões - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de Possível ato de improbidade administrativa caracterizado pela inércia do Executivo no sentido de enviar à Câmara de Vereadores o projeto de reforma do Plano Diretor. Investigado: Município de Torres. Local do Fato: Torres.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Novembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00882.00080/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula com a finalidade de APURAR ESTADO PRECÁRIO DE CONSERVAÇÃO DE POSTES CONDUTORES DE ENERGIA ELÉTRICA EM SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS. Investigado: Rio Grande Energia. Local do Fato: São Francisco de Paula.

IC 00914.00079/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar irregularidades na Construção do Edifício Capadócia, em desacordo com o Plano Diretor.

Investigado: Neoincorp Incorporadora Ltda. Local do Fato: Av. Itapeva, Torres/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Novembro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00726.00008/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul por César Augusto Pivetta Carlan - Designação Excepcional, com a finalidade de extração de recursos minerais sem licença. Investigado: Ildo Rosa de Oliveira. Local do Fato: Caçapava do Sul.

IC 00770.00006/2016 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela com a finalidade de OBJETO: Investigar o crime



ambiental consistente na contaminação por óleo da cavidade identificada no PRAD de fls.26/46 do IC.00770.00007/2015, por uma metalúrgica, cujo proprietário é Silvio Neri Cardoso.

INVESTIGADO: Silvio Neri Cardoso (CPF nº 534.738.410/72, RG nº 8050563827 SSP/PC RS, Rua Porto Alegre, 346/casa).

. Investigados: Igor Jean Cardoso e Silvio Neri Cardoso. Local do Fato: Estrela.

Inquérito Civil 01800.000.047/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PETRÓPOLIS em 08/11/2016 por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares com a finalidade de Investigar a existência de empresas de transporte de resíduos de esgoto irregulares.

Investigado(s): Hermann Darci Wazlawick, Márcio José Weber, Valter Schneider. Local do Fato: Nova Petrópolis. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00824.00168/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: apurar funcionamento de frigorífico em desacordo com a licença ambiental e irregularidades quanto ao PPCI e Alvará de Localização.

partes: inestigados: Frigorífico coimbra e Ivo Renato de Souza Coimbra;

local: pelotas. Investigado: Ivo Renato de Souza Coimbra. Local do Fato: Pelotas.

IC 00833.00054/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Apurar pichações no Monumento aos Açorianos, nesta Capital. (Toniolo). Investigado: Toniolo. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00833.00050/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Alexandre Sikinowski Saltz - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Apurar poluição/contaminação decorrente da operação do empreendimento, denominado Comércio de Combustíveis Propp Ltda - Propp 2, localizado na Av. João de Oliveira Remião nº 5839, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital. Investigado: Comércio de Combustíveis Propp Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00861.00059/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Érico Fernando Barin - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul com a finalidade de Objeto: apurar dano ambiental consistente na supressão de aproximadamente 50 espécimes, dentre nativas e exóticas, em área de especial preservação, identificada como área de reserva legal, bem como em área de preservação permanente, sem licença, autorização ou permissão do órgão ambiental competente, na localidade de Alto Rio Pequeno, município de Sinimbu, de responsabilidade de Terezinha Janete de Oliveira

Investigada: Terezinha Janete de Oliveira;

IC 00867.00030/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa com a finalidade de apurar a ocorrência de vazamento de efluente líquido com indícios de óleo diesel na saída de um dreno, atingindo área de banhado e nascente e escoando até o Lajeado Paulino.

Investigado: Marcos Antonio Dos Santos. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00882.00079/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula com a finalidade de APURAR SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, ATINGINDO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

(BANHADO), E SEM POSSUIR LICENCIAMENTO AMBIENTAL. Investigado: Amilton Boschetto. Local do Fato: São Francisco de Paula.

IC 00913.00051/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Aterramento e construção de muro de contenção em APP.

LOCAL: Barra do Guarita/RS

PARTE: Nemias Menezes Martins.

IC 00913.00041/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Guilherme Santos Rosa Lopes - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Existência de um acampamento em APP.

LOCAL: Barra do Guarita/RS.

PARTE: Sírio Luiz Brand.

IC.00930.00046/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da ausência de higiene na manutenção de 85 animais domésticos (cães e gatos), disposição irregular de resíduos sólidos e ausência de esgotamento sanitário regular em imóvel localizado na Rua Florentina, nº 40, Vila Santa Cecília, em Viamão/RS. Investigado: Audrei Correa Maslinkiewicz. Local do Fato: Viamão/RS.

IC.00930.00046/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da ausência de higiene na manutenção de 85 animais domésticos (cães e gatos), disposição irregular de resíduos sólidos e ausência de esgotamento sanitário regular em imóvel localizado na Rua Florentina, nº 40, Vila Santa Cecília, em Viamão/RS. Investigado: Audrei Correa Maslinkiewicz. Local do Fato: Viamão/RS.

Inquérito Civil 01818.000.002/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO XAVIER em 09/11/2016 por Ecléia Silvani Deuschle com a finalidade de Investigar a prática da manter em cativeiro aves silvestres, ocorrida na travessa Argentina, n.º 54, Porto Lucena, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.

Investigado(s): Garibaldi Colombo. Local do Fato: Porto Lucena. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil 02383.000.002/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES em 08/11/2016 por Matheus Generali Carginin com a finalidade de Depósito e corte de vegetação sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na propriedade rural do investigado, situada no Município de Garruchos/RS.

Investigado(s): Gilnei Antônio de Jesus. Local do Fato: Garruchos/RS. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil 02383.000.001/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES em 08/11/2016 por Matheus Generali Carginin com a finalidade de Corte de vegetação nativa e especialmente protegida, tanto fora como dentro de Área de Preservação Permanente; e uso de fogo em área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente, em Santo Antônio das Missões/RS.

Investigado(s): Ademar da Costa Bento. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Novembro de 2016.

DANIEL MARTINI,
Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,
FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2026

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 124/2016

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2016, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

JULGADOS:

IC.00711.00019/2015,	IC.00711.00109/2015,	IC.00712.00003/2016,	IC.00712.00004/2016,	IC.00716.00010/2016,
IC.00717.00007/2016,	IC.00717.00026/2008,	IC.00717.00041/2014,	IC.00718.00057/2014,	IC.00722.00023/2016,
IC.00722.00034/2015,	IC.00725.00030/2005,	IC.00725.00033/2012,	IC.00725.00050/2011,	IC.00725.00051/2006,
IC.00727.00028/2011,	IC.00731.00005/2016,	IC.00736.00002/2014,	IC.00739.00018/2012,	IC.00740.00016/2014,
IC.00742.00007/2012,	IC.00743.00008/2013,	IC.00743.00022/2012,	IC.00748.00055/2016,	IC.00748.00184/2012,
IC.00748.00210/2009,	IC.00748.00229/2015,	IC.00748.00264/2012,	IC.00748.00348/2013,	IC.00751.00005/2013,
IC.00759.00021/2012,	IC.00760.00016/2015,	IC.00762.00030/2009,	IC.00762.00031/2005,	IC.00762.00147/2010,
IC.00763.00034/2016,	IC.00763.00051/2015,	IC.00768.00007/2012,	IC.00768.00016/2011,	IC.00771.00028/2012,
IC.00771.00042/2015,	IC.00771.00058/2014,	IC.00771.00070/2014,	IC.00772.00002/2015,	IC.00782.00073/2013,
IC.00788.00011/2009,	IC.00788.00026/2012,	IC.00788.00049/2014,	IC.00788.00074/2014,	IC.00788.00078/2014,
IC.00789.00005/2016,	IC.00794.00007/2014,	IC.00794.00058/2014,	IC.00802.00009/2016,	IC.00802.00012/2016,
IC.00802.00050/2015,	IC.00809.00004/2014,	IC.00812.00031/2013,	IC.00819.00018/2012,	IC.00820.00004/2016,
IC.00820.00077/2014,	IC.00820.00101/2015,	IC.00820.00146/2016,	IC.00820.00158/2011,	IC.00820.00229/2014,
IC.00820.00243/2014,	IC.00824.00111/2016,	IC.00825.00001/2016,	IC.00832.00113/2016,	IC.00832.00182/2015,
IC.00833.00038/2014,	IC.00851.00020/2009,	IC.00852.00029/2016,	IC.00852.00037/2014,	IC.00852.00079/2015,
IC.00853.00038/2015,	IC.00853.00053/2015,	IC.00861.00035/2014,	IC.00861.00053/2014,	IC.00861.00081/2004,
IC.00861.00089/2009,	IC.00867.00017/2011,	IC.00867.00046/2009,	IC.00867.00118/2009,	IC.00883.00024/2010,
IC.00891.00019/2015,	IC.00893.00009/2013,	IC.00893.00010-2008-A,	IC.00893.00011/2012,	IC.00900.00014/2015,
IC.00903.00027/2014,	IC.00906.00017/2014,	IC.00906.00020/2013,	IC.00906.00068/2006,	IC.00907.00059/2014,
IC.00907.00064/2015,	IC.00907.00100/2012,	IC.00911.00019/2015,	IC.00911.00035/2015,	IC.00911.00111/2011,
IC.00911.00155/2011,	IC.00914.00021/2016,	IC.00914.00034/2013,	IC.00914.00041/2016,	IC.00914.00048/2015,
IC.00914.00056/2012,	IC.00914.00060/2016,	IC.00914.00062/2013,	IC.00914.00086/2015,	IC.00914.00125/2011,
IC.00915.00039/2015,	IC.00915.00042/2016,	IC.00919.00005/2009,	IC.00921.00003/2006,	IC.00922.00034/2014,
IC.00924.00001/2013,	IC.00924.00085/2014,	IC.00927.00011/2016,	IC.00930.00002/2015,	IC.00931.00053/2013,
IC.00931.00077/2014,	IC.00933.00015/2014,	IC.00933.00032/2011,	IC.00933.00039/2011,	IC.00933.00046/2014,
IC.00935.00014/2015,	IC.00938.00002/2013,	IC.00938.00009/2011,	IC.00942.00010/2011,	IC.00944.00002/2000,
IC.00947.00009/2012,	IC.01128.00006/2016,	IC.01129.00025/2012,	IC.01136.00020/2015,	IC.01136.00028/2014,
IC.01136.00094/2012,	IC.01175.00023/2015,	IC.01177.00007/2012,	IC.01202.00093/2015,	IC.01202.00100/2014,
IC.01220.00002/2016,	IC.01339.00002/2015,	IC.01411.00042/2014,	PA.00901.00015/2012,	PA.01337.00119/2014,
PA.01411.00732/2016,	PA.01411.00835/2016,	PI.00788.00041/2014,	PI.00802.00045/2015,	PI.00829.00020/2016,
PI.00872.00018/2016,	PI.00911.00075/2006,	PI.00914.00067/2016,	PI.00914.00125/2010,	PI.00915.00124/2016,
PI.00945.00006/2007,	IC.00935.00028/2015,			

RETIRADOS DE PAUTA:

IC.00734.00021/2014,	IC.00748.00132/2012,	IC.00755.00014/2016,	IC.00782.00050/2013,	IC.00829.00009/2016,
IC.00829.00018/2010,	IC.00829.00031/2016,	IC.00867.00116/2009,	IC.00917.00037/2016,	IC.01203.00012/2015,
IC.01220.00005/2011,	IC.01220.00010/2015,	IC.01349.00133/2011,	PI.00748.00101/2016,	

Os interessados poderão solicitar à Secretaria dos Órgãos Colegiados certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
 Promotora-Assessora.

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	NÚMERO EXPEDIENTE	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
63/2016	PR.00975.00104/2016-5	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2026

64/2016	PR.00975.00102/2016-9	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre, de entrância final.
65/2016	PR.00975.00052/2015-8	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária.
66/2016	PR.00975.00082/2015-5	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária.
67/2016	PR.00975.00109/2016-4	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, de entrância intermediária.
68/2016	PR.00034.00050/2016-9	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí, de entrância intermediária.
69/2016	PR.00975.00274/2015-8	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, de entrância intermediária.
70/2016	PR.00975.00361/2015-3	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, de entrância intermediária.

Os **PROMOTORES DE JUSTIÇA** interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ENSINO MÉDIO REGULAR

EDITAL Nº 03/2016 – ESTEIO

A **PROMOTORA DE JUSTIÇA DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível médio para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Esteio**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 11/11/2016 a 18/11/2016
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	23/11/2016
Aplicação das provas	28/11/2016
Divulgação do resultado das provas e convocação para a entrevista	29/11/2016
Realização de entrevistas	30/11/2016
Publicação do resultado e da classificação final	01/12/2016

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais afixados no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Esteio, localizada na Rua Dom Pedro, nº 230, em Esteio/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no Ensino Médio regular de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando do primeiro ao penúltimo ano do Ensino Médio.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a Promotoria de Justiça de Esteio, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.



3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde ou da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$7,00 (sete reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 11 de novembro a 18 de novembro de 2016, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Esteio, localizada na Rua Dom Pedro, nº 230, em Esteio/RS, fone (51) 3473-4510, de segundas a sextas-feiras, das 09h às 11h45min e das 13h30min às 17h.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 25 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos).

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 28/11/2016, às 14 horas, nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio/RS, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, bem como a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos (celular, notebook, tablet etc.).

6. DO PROGRAMA

6.1 Conhecimento de regras de redação na língua portuguesa e interpretação de texto.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas provas serão convocados para a realização de entrevista pessoal. Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2026

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
 - 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
 - 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
 - 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
 - 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
 - 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
 - 10.3.7 fotocópia do CPF;
 - 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
 - 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
 - 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**
- 11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.
- 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Esteio, 09 de novembro de 2016.

CAMILA SANTOS DA CUNHA,
Promotora de Justiça Diretora da Promotoria de Justiça de Esteio,
Responsável pelo Processo Seletivo.